



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

06 / 12 / 2023

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023

REJEITA A MENSAGEM DE VETO Nº 030/2023, AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2023.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henrique Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **REJEITADA** a Mensagem de Veto nº 030/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 051/2023, que Dispõe sobre a concessão de licença maternidade às Servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de Dezembro de 2023.


Bruno Henrique Araújo
Presidente

